DECRETO N.º 212/2013

"NOMEIA TEMPORARIAMENTE SILVANA DE SOUZA STOCKMANN"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o cargo de Monitora de Creche fica em extinção pela LC nº 49/2013 de 30/10/2013, motivando a rescisão contratual dos ocupantes de mencionado cargo,

CONSIDERANDO que as funções atribuídas ao cargo de Auxiliar de Educação Básica precisam ser desempenhadas continuamente até o término do corrente ano letivo,

CONSIDERANDO a inviabilidade de ser realizado Processo Seletivo, devido ao pouco tempo que ainda resta para o encerramento do ano letivo,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a partir de 01/11/2013 a 20/12/2013, **SILVANA DE SOUZA STOCKMANN**, para exercer as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de setembro de 2012 e Lei Complementar nº 45/2013 de 03 de setembro de 2013.

Parágrafo Único: O contratado prestará seu serviço no Centro de Educação Infantil Mateus Petter.

Art. 2.º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 01 de Novembro de 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
01/Novembro/2013

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao primeiro dia do mês de Novembro de dois mil e treze, no Gabinete da Prefeita Municipal, Paço Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, compareceu a cidadã **SILVANA DE SOUZA STOCKMANN**, brasileira, casada, natural de Cambará - PR, com 46 anos de idade, filha de Otaviano Joaquim de Souza e Isabel dos Santos Souza, admitida pelo Decreto n.º 212/2013, de 01/11/2013, para desempenhar as funções do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** com carga horária de 40 horas semanais, tendo apresentado os documentos julgados idôneos solicitados.

Após, perante a Prefeita do Município, Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI,** proferiu o seguinte compromisso, "PROMETO, SOLENEMENTE, DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE MEU CARGO DE **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, COM EXATIDÃO, DISCIPLINA, HONRADEZ E EXEMPLO", sendo a seguir empossado no cargo.

Lavrado, este Termo vai assinado pelo Compromissado e pela Prefeita Municipal.

Dado e passado neste Setor de Pessoal no dia 01 do mês de Novembro de 2013.

SILVANA DE SOUZA STOCKMANN
Compromissada

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal